



EDITAL DE CHAMADA

CONCURSO PARA SELEÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DA IX SEMANA DE INTEGRAÇÃO E MOSTRA DE TRABALHOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURAL DO IFPR- LONDRINA- ASTORGA- ARAPONGAS: “EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA EM REDES E MÍDIAS VIRTUAIS”

EDITAL N. 01/2020 – COPEX/IFPR CAMPUS LONDRINA

A Comissão Organizadora do Concurso de Identidade Visual da IX Semana de Integração e Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultural do IFPR - Londrina, Astorga e Arapongas torna público o Concurso destinado à escolha da Identidade Visual do evento, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do presente edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo a seleção de identidade visual para a IX Semana de Integração e Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultural do IFPR - Londrina, Astorga e Arapongas - Educação, Ciência e Cultura em Redes e Mídias Virtuais.

1.2 Entende-se por “identidade visual” o conjunto de elementos visuais que refletem a representatividade do evento (ensino, pesquisa, extensão e cultura) e a temática do mesmo para o ano de 2020: “Educação, Ciência e Cultura em Redes e Mídias Virtuais”.

1.3 A arte deverá ser criada para a divulgação do evento e apresentada na forma de cartaz, com resolução de 300 dpi, tamanho A3 (420 x 297mm) e espaço previsto para a inserção das seguintes informações: data do evento, período para submissão de trabalhos científicos, link/QRcode para inscrições e informações de contato.

1.4 A proposta deverá ser enviada de acordo com o Manual de Aplicação da Marca do IFPR disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/04/manual-aplicacao-marca-ifpr.pdf>

1.5 A identidade visual vencedora passará a ser propriedade exclusiva do IFPR Campus Londrina e será utilizada em todas as formas de identidade visual do evento, tais como folderes, cartazes no site institucional e em outras aplicações.

1.6 Qualquer inscrição que contenha elementos que violem direitos autorais de terceiros ou que remetam a qualquer tipo de opressão e/ou discriminação, ou de caráter sexual, será eliminada.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS PROPOSTAS

2.1. Poderão participar do concurso os estudantes regularmente matriculados no IFPR Londrina, Astorga e Arapongas.

2.2. Cada estudante poderá submeter uma proposta, individualmente, ou em equipe composta por até 4 (quatro) alunos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas.

3.2. Os proponentes deverão desenvolver a arte e enviá-la no seguinte formulário: <https://forms.gle/yniwFpwQCLRSybth8>

3.3 A proposta deverá ser enviada em formato PDF e será considerada mediante o preenchimento do formulário conforme link no item 3.2.

3.4. Após a homologação do resultado, o candidato vencedor do pleito deverá encaminhar à comissão o arquivo original da proposta em seu formato nativo.

3.5. Encerrado o prazo das inscrições, os arquivos serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso.

4. DO CALENDÁRIO

Atividade	Período
21/09/2020	Abertura das inscrições e submissão das propostas
30/09/2020	Encerramento das inscrições e submissão das propostas
01/10/2020	Homologação das inscrições
05/10/2020	Divulgação do resultado

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do Concurso será composta pelos servidores: Flávio Navarro Fernandes (presidente), Angela Meneghello Passos, César Júnior Aparecido de Carvalho, Bruno Strik, Elaine Brandt Pereira, Jackeline Tiemy Guinoza Siraichi, Juliana Gomes Fernandes, Karen Cristina Archangelo Perdigão, Márcia Valéria Paixão e Paulo Henrique Rossato.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A votação se dará na reunião a ser realizada por videoconferência pela Comissão Organizadora do Concurso.

6.2. O trabalho que obtiver o maior número de votos será considerado o vencedor.

6.3. Caso haja empate na votação, o presidente da Comissão Organizadora do Evento proferirá o voto de desempate.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

Após o encerramento da votação, o resultado será divulgado no prazo estabelecido mediante o site do IFPR Campus Londrina: <http://londrina.ifpr.edu.br/>

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO TÍTULO DO EVENTO DO VENCEDOR

8.1. A identidade visual vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e prazo indeterminado ao IFPR Campus Londrina, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados.

8.2. Fica estabelecido com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO I) para uso pleno do IFPR Campus Londrina.

9. DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

9.1. Será conferido um certificado de participação para todas as inscrições homologadas.

9.2. O candidato com a proposta vencedora receberá uma menção honrosa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão Organizadora poderá cancelar o concurso de que trata esse edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscrever neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3. Quaisquer problemas não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Londrina, 18 de setembro de 2020.

Flávio Navarro Fernandes

Presidente da Comissão Organizadora da

IX Semana de Integração - IFPR - Londrina, Astorga e Arapongas

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DA IDENTIDADE VISUAL DESENVOLVIDA PARA A IX SEMANA DE INTEGRAÇÃO E MOSTRA DE TRABALHOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURAL DO IFPR- LONDRINA- ASTORGA- ARAPONGAS

Eu, _____, portador (a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em ____ / ____ / _____, por _____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seu anexo) para escolha da Identidade Visual do evento organizado pela Comissão Organizadora da IX Semana de Integração e Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultural do IFPR- Londrina/Astorga/Arapongas. Desta forma, transfiro ao Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Londrina, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais do referente trabalho, vencedor desse concurso.

Londrina, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) participante



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO NAVARRO FERNANDES, Chefe de Seção**, em 18/09/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895196** e o código CRC **FDC40045**.

Referência: Processo nº 23411.011261/2020-71

SEI nº 0895196

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
LONDRINA/COPEX/LONDRINA/DIEPEX/LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-COPEX/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil